

GABINETE DA VEREADORA LUCIANA OLIVEIRA MARTINS

Indicação n.º 10/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à excelentíssima senhora Prefeita, após ouvido o Plenário na forma regimental, o fornecimento de Equipamentos de proteção Individual aos trabalhadores municipais.

Guadalupe-PI, 31 de março de 2017.



Luciana Oliveira Martins
1ª Vice-Presidente
CPF: 736.828.373-53

JUSTIFICATIVA

O EPI é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça de acidente ou risco de contaminação com doenças ocupacionais para o trabalhador. O uso adequado e responsável do EPI evita grande transtornos para o trabalhador e também, para a prefeitura, além de garantir que as atividades sejam desempenhadas com mais segurança e eficiência. EPI incluem: luvas, capacetes, óculos, máscaras, botas e outros itens de proteção.